



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5245 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADO, a contar de 17/12/2025, o Contrato Administrativo nº 053/2025 firmado com a Sr.^a DANIELA RÉ designada para desempenhar as funções MONITORA ESCOLAR Portaria Municipal nº 4865 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 17/12/2025

Art. 3º Extingue-se neste ato a Portaria nº 5177 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde de servidor municipal – segurado do INSS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração em exercício